



Município de Campo Bom
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil

Ofício nº 260/2026.GAB.PREF.

Campo Bom, 15 de julho de 2026.

Ao Exmo. Senhor

Vereador JOÃO PAULO BERKEMBROCK

PRESIDENTE da Câmara Municipal de Vereadores

NESTA CIDADE

Assunto: **Resposta ao Pedido de Informação nº 010/2026**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para apresentar resposta ao Pedido de Informação nº 010/2026, de autoria do Vereador Jair Wingert, aprovado em Sessão Ordinária da Câmara Municipal realizada em 08 de junho de 2026.

O referido Pedido de Informação solicita esclarecimentos acerca dos valores repassados pelo Município de Campo Bom à VIAÇÃO SANTA CLARA – VISAC.

Nesse sentido, informa-se que os valores pagos pelo Município de Campo Bom à VISAC NH SPE S.A. (58.752.131/0001-05), em decorrência do Contrato nº 146/2025, cujo objeto foi a “Contratação de empresa para outorga de concessão da exploração do serviço de Transporte Coletivo Público de Passageiros - TCPP por ônibus no Município de Campo Bom, em caráter emergencial”, no período de vigência do contrato emergencial (de 01/06/2025 a 27/05/2026), relativamente ao subsídio tarifário destinado ao custeio do transporte público coletivo municipal, totalizou média mensal de R\$ 200.446,30 (duzentos mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e trinta centavos).

Tais repasses foram realizados para assegurar a modicidade da tarifa aos usuários e o equilíbrio econômico-financeiro da prestação do serviço público de transporte coletivo.

Por fim, informa-se que, em 28 de abril de 2026, foi celebrado o Contrato de Concessão nº 123/2026, decorrente de processo licitatório na modalidade Concorrência Pública, cuja operação teve início em 28 de maio de 2026, passando a prestação do serviço de transporte coletivo municipal a observar as condições estabelecidas no novo contrato de concessão, o qual estabeleceu nova sistemática de remuneração da concessionária, resultando em redução do subsídio tarifário suportado pelo Município.



Município de Campo Bom
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil

Sendo o que tínhamos para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

GIOVANI BATISTA FELTES
Prefeito Municipal.

Assinantes



Giovani Batista Feltes

Assinou em 15/07/2026 às 20:33:07 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Giovani Batista Feltes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

Y0M-W9N-X2K-5M2